



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 528, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora **Vera Lúcia da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora **Vera Lúcia da Silva**, matrícula nº 674-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a **partir de 1º de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de julho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2145 DE 19 / 07 2018